

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 13/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **Hugo da Silva Ourique Lourenço**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

Acta nº 013/2011 Reunião de 21/03/2011

No dia 21 de Março de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, Hugo da Silva Ourique Lourenço, Fernando Francisco de Paiva Dias, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins e Alonso Teixeira Miguel**.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Após a saudação a Presidente começou por transmitir algumas informações aos Vereadores. O primeiro ponto abordado foi no sentido de se incluir na Ordem do Dia uma proposta referente à suspensão de trânsito no Caminho de Baixo, na freguesia de São Pedro, destinado ao corte de árvores, nos dias 25 e 26 de Março. -----
A questão seguinte abordada pela Presidente foi dar conhecimento de que o Dr. Victor Brasil e a Dr.^a Lara Braga elaboraram um Manual de Procedimentos para a Classificação de Imóveis de Interesse Municipal, o qual explicita a tramitação para a classificação de um bem de interesse municipal. A Presidente referiu que neste dia se assinala o Dia Mundial da Árvore e que complementarmente ao referido manual foi feito um levantamento pelo Eng. Paulo Barcelos de grupos de árvores com interesse para classificação. Nesse sentido, propunha a classificação do Jardim Duque da Terceira, da Alameda dos Plátanos do Largo da Boa Nova, da Alameda dos Plátanos da Queimada de Baixo dos Altares, do louro da Índia no cimo da Ladeira de S. Francisco. A Presidente disse, ainda, que a iniciativa previa a elaboração de uma proposta com o propósito de a remeter à Direcção Regional da Cultura para parecer.-----
Seguidamente referiu-se ao facto de na semana anterior terem sido levantadas questões relativas à delegação de competências nas juntas de freguesia e pagamento de apoios aos clubes desportivos. A Presidente referiu que no que se refere ao pagamento dos apoios aos clubes já tinha dado a informação na reunião anterior, os quais seriam presentes a reunião de Câmara próxima. Quanto à delegação de competências informou que na manhã da quinta-feira anterior tinha sido distribuído o convite para a cerimónia de assinatura dos protocolos de delegação de competências que decorrerá no dia 24 de Março. Informou igualmente que sobre a matéria, como havia explicado na reunião do dia 25 de Janeiro, a delegação de competências, por recomendação da Inspecção Administrativa Regional, para além da sua aprovação discriminada no Orçamento da

Câmara Municipal deve ser sujeita, posteriormente, a deliberação camarária, tendo essa sido feita no dia 25 de Janeiro. No dia 1 de Fevereiro seguiram as comunicações para as juntas de freguesia destinadas à reconfirmação das propostas de delegação de competências com pedido de resposta até dia 4 de Fevereiro, mas a maioria das juntas respondeu fora de prazo e uma larga maioria não concordou com o teor das propostas de delegação de competências, o que levou a uma reformulação das mesmas. No entanto, referiu que os protocolos de delegação de competências serão assinados no dia 24 de Março, sendo o pagamento do primeiro trimestre processado de imediato e o segundo trimestre será pago durante o mês de Abril. -----

A Presidente informou, ainda, que conforme havia ficado deliberado até final do mês de Fevereiro, foram aceites propostas para actividades de interesse municipal cujas candidaturas entraram fora do prazo para atribuição de apoios no âmbito do regulamento de apoios a actividades de interesse municipal. Foram recebidas 122 candidaturas, num total de investimento proposto de € 516.478,00. As candidaturas encontram-se em fase de apreciação para posterior deliberação dos apoios a atribuir, tarefa que se prevê concluída até ao final do mês de Abril. -----

Por último, a Presidente, informou sobre a audiência com a comissão política da Assembleia Legislativa Regional, relativamente à petição da Praça Velha e a visita dos deputados regionais aos Paços do Concelho. -----

Em seguida foi dada a palavra à Vereadora Raquel Silva para fazer o ponto de situação do Plano de Pormenor e Salvaguarda e informar sobre a reunião tida sobre esse assunto. Começou por dizer que o Plano de Pormenor e Salvaguarda que foi entregue na última sexta-feira tendo ficado combinado que antes de se proceder aos pedidos dos pareceres junto das entidades externas, haverá uma avaliação do plano pelos técnicos da Autarquia. Posteriormente prevê-se a deslocação dos autores do plano à Autarquia para discutir com os técnicos as questões de pormenor que possam estar menos bem. A data dessas acções ainda não está calendarizada, uma vez que depende da avaliação prévia do documento. -----

A segunda questão prende-se com a reunião tida com a Vereadora Teresa Valadão tendo em vista a consulta a diversas instituições sobre o que se pretende para Angra do Heroísmo em diversas áreas. Ficou definido entre a Vereadora Raquel Silva e a Vereadora Teresa Valadão que no âmbito dessa consulta serão apresentados temas como Sociedade e Reabilitação Urbana, Projecto de Urbanismo Comercial, Regulamento de Esplanadas, Iluminação Pública e Mobiliário Urbano. Em relação às instituições a consultar, consideraram que devem ser a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, Instituto Açoriano da Cultura, Comissão de Trânsito e por proposta da Vereadora Raquel Silva, dois arquitectos que trabalham em centros históricos. Com base nos temas em discussão propõe-se a elaboração de um documento com questões a submeter a essas instituições e aos dois arquitectos, os quais se devem pronunciar por escrito. Quando a proposta final estiver elaborada será submetida a Reunião de Câmara para que os Vereadores se pronunciem. -----

A Vereadora Teresa Valadão afirmou que tendo em conta que todas as instituições têm pessoas habilitadas para dar a sua opinião e sendo essas pessoas extremamente qualificadas, deve-se, a nível interno, fazer um debate para se chegar a um consenso sobre as perguntas que serão enviadas para as entidades responderem por escrito. Considera que é importante que a Praça Velha volte a ser usada rapidamente como espaço de animação numa altura em começa haver turismo e se aproximam as Sanjoaninas. -----

A Vereadora Raquel Silva propôs a elaboração de um questionário por escrito, o qual e antes de ser enviado às instituições, será analisado em reunião de Câmara de modo a que haja um consenso alargado sobre a matéria. Neste seguimento a Vereadora Teresa Valadão disse que é preciso definir uma linha condutora nos diferentes aspectos a

abordar. A Presidente afirmou que concorda com o procedimento proposto e que as entidades a ouvir são suficientemente abrangentes por serem conhecedoras, não só da realidade local, como de processos e das vantagens que a utilização de determinadas ferramentas podem ter na de requalificação de espaços.-----

A Vereadora Teresa Valadão referiu que se tinha falado, igualmente, num concurso de ideias, por exemplo para um candeeiro público, ao que a Vereadora Raquel Silva, disse que se podia colocar no questionário, por exemplo, algo em relação à iluminação pública. Se é de manter o que existe, se deverá ser comprado outro tipo de candeeiro ou desenhado um específico para Angra. Caso se chegue à conclusão que deverá ser um candeeiro exclusivo para Angra, defendeu que, então, se deverá lançar-se um concurso de ideias. -----

A Presidente afirmou em seguida que, relativamente à petição sobre a Requalificação da Praça Velha, que havia referido no início da reunião, esta deu entrada no dia 31 de Janeiro por correio electrónico e foi remetida para o Gabinete Jurídico para apreciação das condições de admissibilidade da petição. A Presidente afirmou que esta foi a primeira vez que a Autarquia recebeu uma petição e que por esse motivo será necessário esclarecer quem, efectivamente, tem a competência para lhe dar seguimento, tendo sido solicitado parecer. -----

A Presidente perguntou se algum dos presentes tinha alguma questão a colocar, tendo sido concedida a palavra ao Vereador Fernando Dias que colocou três questões. -----

A primeira, relativamente à próxima Reunião de Câmara. A segunda sobre um pedido para que lhe fosse entregue uma listagem de entidades que tinham selo anual, pelo que a Presidente afirmou que o assunto estava a ser tratado. A última questão respeitante ao ponto de situação do Regulamento de Atribuição de Subsídios aos Clubes Desportivos. A Presidente disse que se poderia fazer um levantamento exaustivo das respostas e depois daria a informação. Contudo, acrescentou que a Dr.^a Rosa Azevedo se encontra a tratar do processo, estando na fase de agendamento de reuniões com as associações e os clubes em função dos pareceres que foram emitidos para se fazer uma discussão parcial e afirmou que o Dr. Ricardo Matias é o responsável pela componente técnica do desporto.-----

Relativamente ao apoio aos Clubes, a Presidente disse que no ano passado, tinham sido deliberados os apoios exactamente na mesma altura e que as candidaturas deviam ter encerrado em Dezembro, mas o prazo foi adiado por uma semana pois houve muito clubes não tinham entregue a candidatura dentro do prazo inicial e que depois do adiamento quando se fez a verificação das candidaturas, havia processo com falta de documentação. As candidaturas só ficaram em condições para serem sujeitas a deliberação da Câmara no final do mês de Fevereiro, por isso, não se pode assacar as responsabilidades à Câmara Municipal, até porque os apoios são sempre concedidos no primeiro trimestre do ano seguinte a que se aprova o Orçamento. -----

O Vereador Fernando Dias disse que há um problema, ou seja, que os clubes se queixam de receberem as verbas quase no final da temporada desportiva. A Presidente afirmou que essa é uma questão de tesouraria que os clubes têm que gerir. O Vereador Alonso Miguel perguntou se não seria de impor aos clubes um pouco mais de rigor na apresentação das candidaturas. -----

A Presidente disse que tem de fazer a sua gestão de tesouraria e cada uma das outras entidades também o tem que fazer e agilizar os procedimentos para que as transferências da Câmara para essas entidades ocorram dentro do tempo possível e desejado, mas nenhuma das entidades externas à autarquia pode depender a 100 por cento da transferência de verbas que executam.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou que em relação aos acordos que vão ser agora assinados quando é que têm o dinheiro estará disponível, ao que a Presidente respondeu que será no início do mês de Abril. -----

O Vereador Fernando Dias acrescentou que os clubes vão receber no mês de Abril quando a época desportiva termina em Junho para alguns e já que se estava numa fase de alteração de regulamento de apoios, seria oportuno colocar a questão dos prazos. A Presidente informou que os clubes que manifestam problemas são quatro ou cinco clubes de entre trinta que têm candidaturas apresentadas. Ou seja, são os que estão nas pro-ligas, ligas e terceiras divisões e que estão a financiar uma actividade que não é formativa, mas sim competitiva e que pressupõe receitas próprias. -----

O Vereador Fernando Dias disse que é importante saber, em termos de objectivos, o que se quer em relação aos apoios ao desporto no Concelho. Afirmou, igualmente, que já que se está em fase de consultas se deve conversar com os clubes, perceber a realidade e o que é que se pode fazer. -----

O Vereador Alonso Miguel declarou que o importante nesta fase é fazer um aviso aos clubes para respeitarem os prazos das candidaturas e, no futuro, haver alguma penalização para quem não cumprir. -----

Em seguida, foi dada a palavra à Vereadora Teresa Valadão que afirmou que com o Dr. Vítor Brasil estiveram ambos a fazer o regulamento para concurso “Como era o teu Município na fase da Implantação da República” e que conseguiram prémios que não implicam o desembolso financeiro da Câmara Municipal. Acrescentou que foi feito um ofício para enviar às escolas, uma vez que o concurso se destina a alunos do terceiro ciclo e do ensino secundário. Seguidamente afirmou que não pretende que haja problemas, pois algumas das suas turmas pediram à Câmara Municipal um apoio para passagens e que não quer que ninguém diga que a Vereadora está a favorecer os seus alunos. Assim, comunicou que não pode nem irá acompanhar o processo para não haver nenhum sobressalto e para não a acusarem de nada. Concluiu que relativamente ao que foi referido no início da reunião, afirmou que desconhecia as perguntas feitas sobre as questões das delegações de competências. -----

Após as informações dadas pela Vereadora Teresa Valadão foram aprovadas as actas dos dias 09 e 14 de Março. -----

Em seguida, deu-se início à discussão e deliberação dos diversos assuntos agendados para a reunião. -----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Selos de Residente

Ent. 1161 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Jonas Garcia, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 1207 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por César Paulo da Rosa Puga, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** ----

Ent. 1149 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Carlos Daniel Leonardo Ramos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** ----

Ent. 1212 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Honória Margarida Alves Patricio, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** ----

Ent. 757 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Sérgio Fernando Lopes Martins, para decisão do órgão executivo sobre o projecto de indeferimento, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como com o artigo 86.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com este projecto de indeferimento.** ---

Ent. 1047 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Helder Manuel da Rosa Ávila, para decisão do órgão executivo sobre o projecto de indeferimento, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como com o artigo 86.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com este projecto de indeferimento. ---**

Licença Especial de Ruído

Ent. 1224 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Lígia da Conceição Dias Sousa Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. -----**

Ent. 1222 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Francisco Alberto Tavares Rodrigues, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. -----**

Ent. 1227 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Fernando Henrique Martins Feleciano, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. -----**

Ent. 1178 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por António Fernando Ferreira da Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. -----**

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 1025 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de fruta e legumes, efectuado por Artur Jorge de Sousa Barros, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 1096 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de peixe, efectuado por Alberto Fernandes Ficher, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 1135 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de fruta e produtos hortícolas, efectuado por Ildeberto João Rocha de Carvalho, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Pedido de Isenção de taxas

Ent. 1162 – Pedido datado de 3 de Março de 2011, efectuado pela EVT – Empresa de Viação Terceirense, Lda, solicitando a isenção da taxa devida pelo licenciamento da ocupação com quiosques informativos e painéis de informação, para decisão do órgão

executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido de isenção na sua totalidade. O Vereador Francisco Cota Rodrigues ausentou-se da reunião no momento da votação, por se encontrar impedido, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.** -----

Ent. 1051 – Novamente o pedido datado de 1 de Março de 2011, efectuado por Diogo Alexandre Melo Rocha, Presidente da Tourada dos Estudantes, solicitando a isenção e reembolso da taxa devida pelo licenciamento da variedade taurina (Tourada dos Estudantes), para clarificação da deliberação do órgão executivo, tomada em 9-03-2011, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou apenas autorizar a componente da taxa, e não o valor a pagar ao delegado municipal.** -----

Ocupação da Via Pública

Ent. 1185 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por António Fernando Ferreira da Silva, destinada a festividades públicas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 1213 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado pela Sotermáquinas, destinada a exposição de viaturas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Publicidade

Ent. 848 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, efectuado por Joe Maxemino Ribeiro, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço

Publico, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 1231 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, efectuado pela INSCO – Insular de Hipermercados, S. A., para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 779 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, efectuado pela PT Comunicações, S. A., para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 845 – Pedido de afixação de mensagem publicitária em viatura, efectuado por Frois & Silva – Comércio Internacional, Lda, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 795 – Pedido de afixação de mensagem publicitária em viaturas, efectuado por Angraohm – Serviços de Electricidade, Lda, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 796 – Pedido de afixação de mensagem publicitária em viatura, efectuado por Mistura & Fusão, Caixilharia, Lda, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Selo Anual

Ent. 734 – Novamente o pedido de substituição de selo anual, efectuado pela Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, para autorização do órgão executivo, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 8.º, e n.ºs 1 e 2, do artigo 15.º, do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Hugo Lourenço começou por perguntar relativamente aos selos anuais que constam da lista facultada se em vez de serem oito se passaria para nove. A Presidente respondeu que não, explicando que se trata de uma substituição. Em seguida o Vereador Hugo Lourenço perguntou qual era a percentagem de lugares para aquela zona, ao que a Vereadora Raquel Silva respondeu que isso não se aplica, pois só existia se fosse para lugares reservados, uma vez que uma coisa é um lugar reservado outra coisa é um selo anual. O selo anual corresponde ao pagamento do parquímetro, sendo efectuado mensalmente. No que se refere ao lugar reservado é colocado um sinal de trânsito a informar que um determinado se encontra reservado a uma entidade ou particular, como hotéis, rent-a-car, desde que reúnam os requisitos necessários. O Vereador Fernando Dias perguntou se qualquer empresa pode solicitar o selo. A Vereadora Raquel Silva respondeu afirmativamente desde que cumpra o regulamento. --

O Vereador Hugo Lourenço disse que a atribuição de um selo anual é tanto problemática como conceder um lugar reservado. A Vereadora Raquel Silva, retorquiu dizendo que não, pois quem tem um selo anual não ocupa um lugar numa artéria específica. O Vereador Alonso Miguel perguntou se o selo é válido para a cidade inteira, ao que a Presidente respondeu que o mesmo pode ser utilizado em todas as zonas de estacionamento tarifado. -----

Cartão de Estudante

Ent. 1254 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Fabiana Silva de Oliveira. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Suspensão de Trânsito

Ent. 1298 – Pedido efectuado pela Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, com vista à suspensão de trânsito, no Caminho de Baixo, n.º 20, freguesia de São Pedro, destinada a corte de árvores de grande porte, nos dias 25 e 26 de Março de 2011, para autorização do órgão executivo nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Certidão de destaque

Processo n.º 02/2011/7 - Requerimento datado de 24 de Fevereiro findo, de **João da Silva Gorgita**, residente na Canada do João Pacheco, n.º 18, freguesia do Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de emissão de certidão de destaque para um prédio sito na Canada do João Pacheco, freguesia do Porto Judeu. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos e da Direcção Regional da Cultura.** -----

Processo n.º 01/2009/404 – Requerimento datado de 28 de Fevereiro findo, de **Vitor Manuel Teixeira Brasil**, residente na Rua Dr. Henrique Brás, n.º 11, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de uma moradia sita na Canada das Vinhas, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2011/29 – Requerimento datado de 8 de Fevereiro findo, de **Maria Filomena Valadão Vaz Bettencourt**, residente na Rua de São Pedro, n.º 59, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à substituição da cobertura do prédio sito no Caminho Novo, n.º 76, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos e da Direcção Regional da Cultura.** ---

Processo n.º 01/2010/289 – Requerimento datado de 20 de Dezembro de 2010, de **Isabel Maria de Sousa Correia**, residente na Rua da Guarita, n.º 57, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à substituição da cobertura do prédio sito na Rua da Guarita, n.º 57, freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos e da Direcção Regional da Cultura.** -----

Processo n.º 01/2011/28 – Requerimento datado de 8 de Fevereiro findo, de **Maria Filomena Valadão Vaz Bettencourt**, residente na Rua de São Pedro, n.º 59, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à substituição da cobertura do prédio sito no Caminho Novo, n.º 72/74, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos e da Direcção Regional da Cultura.** -----

Processo n.º 01/2011/8 – Requerimento datado de 12 de Janeiro último, de **Adriano Manuel da Silveira Rosa**, residente na Rua do Pisão, n.º 37, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à reconstrução e remodelação de moradia sita nas Quebradas, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----
A Vereadora Raquel Silva ausentou-se da reunião no momento da votação, por se encontrar impedida, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

Processo n.º 01/2010/206 – Requerimento datado de 2 de Março corrente, de **J. Aurora – Torneiro Mecânico, Ld.a.,** com sede na Canada do Vinial, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projecto de ampliação do estabelecimento para stand de vendas sito na Canada do Vinial, freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade,**

aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos e da Direcção Regional da Cultura. -----

Processo n.º 01/2011/43 – Requerimento datado de 23 de Fevereiro findo, de **Carla Patrícia da Costa Medeiros**, residente no Caminho do Meio, n.º 24, freguesia de São Bartolomeu de Regatos, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à instalação de cafetaria no prédio sito na Rua da Palha, n.º 82-A, freguesia de Sé. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura, do Veterinário Municipal, da Delegação de Saúde, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres dos técnicos da Edilidade, da Direcção Regional da Cultura e da Delegação de Saúde.** -----

Licenciamentos

Processo n.º 01/2009/5 – Requerimento datado de 27 de Janeiro último, de **Cotaçor**, com sede na Rua da Esperança, n.º 28, freguesia de Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projecto de construção de armazém e/ou escritório sito Cinco Picos, freguesia da Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Projectos de Loteamento

Processo n.º 02/2008/56 – Requerimento datado de 6 de Dezembro de 2010, de **Rosa Silva Pires e outros**, residente na Ladeira Grande, n.º 148, freguesia de Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Canada das Vinhas, freguesia da Feteira, bem como a libertação da

caução em 90% conforme disposto na alínea b) do n.º4 e no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei supramencionado. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a recepção provisória em causa, bem como a libertação da caução em 90%, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 02/2003/111 – Requerimento datado de 15 de Fevereiro findo, de **Lidia de Fátima da Costa Lopes**, residente na Canada dos Fonseca, n.º 114-D, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à emissão de certidão onde conste que para o loteamento do prédio sito no Outeiro do Galhardo, freguesia da Ribeirinha, em nome de Maria Vitalina Mendes Parreira, não foram exigidas obras de urbanização. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Circulação de veículos pesados

Processo n.º 07/2011/7 - Requerimento datado de 11 de Março corrente, da **EMATER – Empresa Abastecedora de Mercarias Terceirense, S.A.**, com sede na Canada Manuel Vaz, freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea f), n.º 2, artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, referente ao pedido de circulação de um veículo pesado no circuito entre o Cash & Carry e o Supermercado Guarita, a fim de proceder ao transporte de um contentor de produtos alimentares, no dia 21 de Março. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido nos termos do parecer técnico.**-----

Dia Internacional dos Monumentos e
Sítios de 2011

Ent. 754 – E-mail de 3 de Fevereiro de 2011, do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, convidando o Município a participar nas comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios de 2011. É apresentada proposta da Unidade de Gestão Estratégica e Serviços Integrados, que consiste na realização de um concurso de fotografia digital, cujo custo inerente à realização do mesmo cifra-se nos € 685.60 (seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos), para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas h) e m) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a elaboração do Regulamento para o concurso em causa.**-----

A Presidente referiu que o que está em causa é a aprovação de um regulamento de concurso. O Vereador Fernando Dias perguntou qual o valor do primeiro prémio, pois no relatório estaria 300€ e no regulamento, por sua vez, 250€. A Presidente disse que seriam 250 €, mais 150€, mais 100€ para prémios e o restante para a elaboração do cartaz. -----

Criação de uma página de Facebook
do Município

Ent. 314 – Informação da Unidade de Gestão Estratégica e Serviços Integrados, propondo a criação de uma página na rede social do *Facebook* com o objectivo de criar uma nova ferramenta de promoção que vem complementar o portal do Município, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 e a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o proposto na informação supramencionada.**-----

O Vereador Alonso Miguel começou por questionar qual o tipo de conteúdo que terá a página, pois também não sabe como funciona o Facebook. A Presidente respondeu que o conteúdo será semelhante ao do portal da Câmara Municipal. A Vereadora Raquel Silva, em seguida, explicou como funciona o Facebook no que se refere às páginas pessoais, dizendo que se publica na página o que se acha que se deve colocar, o que a pessoa está a pensar no momento, pode-se aceitar sugestões de amigos, podendo-se fazer um actualização diária ou ir à página sempre que se quiser. Acrescentou que

qualquer pessoa pode fazer uma publicação na página desde que tenha permissão para tal. No caso de uma página para uma entidade institucional poderá ou não existir a hipótese de se publicar na página. -----

A Presidente especificou que uma página da Internet permite a colocação de informação institucional, por exemplo, regulamentos, anexos, entre outros documentos sendo que o Facebook é mais interactivo porque permite aos visitantes deixar publicado um comentário. Apresentou como exemplo o caso da Culturangra que tem uma página no Facebook, pois é uma informação mais imediata que a de um portal. O Vereador Alonso Miguel perguntou quem fazia a actualização da página, ao que a Presidente respondeu que eram as mesmas pessoas que fazem a actualização do portal, a Dr.^a Lara Braga e o Dr. Victor Brasil. O Vereador Alonso Miguel, afirmou que se é para ter uma coisa que não está actualizada, não faz sentido. A Presidente declarou que a proposta era da Dr.^a Lara Braga e, no caso do portal, este está cada vez mais completo. -----

O Vereador Fernando Dias acrescentou que a sua preocupação vai no sentido de se com o Facebook não se vai descurar o portal da Câmara. A Presidente acrescentou que o portal do Município nunca conseguirá ter a mesma função do Facebook e que a componente informativa é actualizada por parte da Dr.^a Lara Braga e do Dr. Victor Brasil e que essa informação é facultada por todos os departamentos da Câmara. Acrescentou que o portal da Câmara Municipal desempenha uma função importante e que após ter visitado sites de outros municípios concluiu que o de Angra é dos melhores. No entanto, realçou o facto de o Facebook ter uma função diferente, pois é como se fosse uma newsletter e permite uma interactividade que o portal não consegue. O Vereador Fernando Dias disse para não esquecerem de colocar no portal os documentos provisionais de 2011, o Orçamento da Culturangra e das Sanjoaninas. -----

O Vereador Cota Rodrigues afirmou que o Facebook permite uma maior interactividade entre os munícipes e a Câmara, porque permite a possibilidade de se discutirem os problemas de uma forma mais aberta, pelo menos entre as pessoas que trabalham e que gostam do Facebook, que já são muitas, sobretudo jovens e julga que são opiniões importantes.-----

A Presidente disse que tem uma experiência muito positiva do Facebook e é uma ferramenta muito útil e essa foi uma belíssima sugestão por parte da Dr.^a. Lara Braga.----

O Vereador Alonso Miguel disse que actualmente a informação circula a nível mundial mais depressa através do Facebook.-----

A Presidente disse que, por exemplo, o Presidente da República, apelou através do seu Facebook, a que lessem o discurso na íntegra e acrescentou ainda, que o Facebook é um meio de comunicação e divulgação muito útil e muito organizado. -----

O Vereador Fernando Dias afirmou que existem discussões a nível mundial, porque a empresa que gere o Facebook não garante que a informação que se queira apagar desapareça por completo dos servidores. Para tal, a Presidente declarou que tem quase três mil amigos e que tem centenas de pessoas que mandam mensagens através do Facebook, pelo que diariamente tem sempre respostas a dar, pois há pessoas que nunca a abordariam na rua e que através do Facebook, gostam de dar ideias, de fazer sugestões ou colocar questões, porque é um meio de comunicação reservado. Concluiu que em termos institucionais, uma das melhores páginas do Facebook que já viu foi a do Pedro Passos Coelho, e a do Presidente da República. -----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 1220 – Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: José Maria Jaques Álvares Correia, Maria Conceição Rebelo de Fraga Barros, Eulália Maria da Silva Soares Alves, Albertina Toledo Soares, Francisco Manuel Ornelas Dinis, Mário Manuel Costa Nunes da Silva, Maria de Lurdes de Sousa Barcelos, José Dias Simões Abade, Francisco Arnaldo Guedes Castanheira Botelho, Lúcia Adelaide Silva Vale Botelho, Duarte Manuel de Sousa Silva, Pedro Evangelho da Rocha Labandeira, Gervásio Elmiro Cota Leonardo e Jacinto Correia de Azevedo, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão dos cartões destinados aos idosos supramencionados.** -----

Atribuição de apoios aos clubes
desportivos

Ent. 366 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 16 de Março de 2011, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro a cada um dos 28 Clubes e Colectividades, do quadro em anexo à presente proposta, nos termos do Regulamento de Atribuição de Subsídios a Colectividades Desportivas do Concelho de Angra do Heroísmo. -----
Propõe ainda a não atribuição de apoio ao Judo Clube de São Carlos e da Associação Os Montanheiros, por não reunirem as condições para o efeito. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

Sobre este ponto a Presidente fez um enquadramento da proposta dizendo que à semelhança do ano anterior, havia uma dotação de 300 mil euros, houve, no entanto, alguns clubes que subiram de escalão competitivo, o que teve implicações directas no orçamento. Recordou que no ano anterior, a aprovação dos apoios aos clubes foi efectuada em duas fases, pelo que propôs que o mesmo acontecesse este ano, apesar de ter adoptado uma perspectiva um pouco diferente e explicou o porquê. Começou por dizer que a larga maioria dos clubes, dos vinte e oito a que se propõe a atribuição de apoio, vinte e três deles, recebem valores bastante inferiores aos outros cinco, que são os que estão na terceira divisão de futebol e nas ligas de basquetebol. Sendo assim, propôs que, tendo em conta que a dotação não é suficiente para manter os valores a estes cinco clubes, se fizesse a aprovação em segunda fase só para o reforço destes aquando da revisão do orçamento em Abril. O Vereador Fernando Dias perguntou quais eram os cinco, ao que a Presidente respondeu que era o Lusitânia, o Angrense, o Terceira Basket, o Angra Basket e o Boa Viagem. -----

A Presidente acrescentou que a sua proposta visa facilitar a atribuição dos apoios a todos os outros vinte e três clubes com o valor final e que os restantes cinco teriam um reforço do apoio em Abril, quando se aprovasse a revisão do orçamento, pois tal implica uma dotação de mais 42 mil euros.-----

O Vereador Alonso Miguel disse que excluindo esses cinco clubes qual seria o critério de atribuição para os outros. A Presidente disse que iria fornecer um documento com essa informação. Acrescentou que tinha outra informação mais complexa a dar, nomeadamente que o Lusitânia tem um problema de dívidas à Segurança Social e às Finanças e que o que a Lei determina é que perante dívida a estas entidades, o clube não pode receber esse apoio. Em causa está um apoio de 88 mil euros, o qual mesmo que deliberado, nunca será atribuído, pois não há condições para que se proceda ao pagamento. No ano anterior colocou-se a mesma questão mas com uma ressalva. Depois de uma consulta às Finanças, foram cativados os 25% nos termos do que está previsto para a Segurança Social e procedeu-se à transferência da primeira tranche. No que diz respeito às Finanças não houve qualquer resposta e foi então pedido um parecer jurídico tendo-se concluído que não se podia proceder à transferência da segunda tranche, o que também não poderá ocorrer este ano. Disse, ainda, que há uma questão que é sensível mas que tem de se equacionar, ou seja, se aprovarem o apoio agora, ficarão com um reforço de 104 mil euros disponíveis, mas sem possibilidade de procederem à sua transferência para o clube. Por sua vez, esta verba seria suficiente para fazer o reforço necessário aos outros clubes. -----

O Vereador Alonso Miguel disse que não havendo alternativa que a verba fosse distribuída pelos outros clubes nos termos referidos.-----

Em seguida, a Presidente propôs que se aprovasse a proposta nos termos em que estava, mas que será pedida previamente à celebração dos contratos-programa uma declaração e quem não tiver cumprido a suas obrigações não assinará os contratos-programa. Concluiu, então que quando o Lusitânia cumprir os requisitos legais resolver-se-ia a questão.-----

Contrato de comodato – APALIT-
-Associação de Profissionais de
Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira

Ent. 361 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 16 de Março de 2011, no sentido de ser cedida à APALIT – Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira, uma sala, no piso 0, do prédio sito na Rua Dr. Eduardo Abreu, n.º 8,

Freguesia de Santa Luzia, do Concelho de Angra do Heroísmo, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta acompanha esta proposta, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas e) do n.º 1 e b) do n.º 4, ambas do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.** -----

Contrato de comodato – ANAFRE –
- Associação Nacional de Freguesias

Ent. 362 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 16 de Março de 2011, no sentido de ser cedida à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, uma sala, no piso 0, do prédio sito na Rua Dr. Eduardo Abreu, n.º 8, Freguesia de Santa Luzia, do Concelho de Angra do Heroísmo, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta acompanha esta proposta, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas e) do n.º 1 e b) do n.º 4, ambas do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.** -----

Contrato de comodato – ACRA –
- Associação dos Consumidores da
Região dos Açores

Ent. 363 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 16 de Março de 2011, no sentido de ser cedida à ACRA – Associação dos Consumidores da Região dos Açores, duas salas, no piso 1, do prédio sito na Rua Dr. Eduardo Abreu, n.º 7, Freguesia de Santa Luzia, do Concelho de Angra do Heroísmo, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta acompanha esta proposta, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas e) do n.º 1 e b) do n.º 4, ambas do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.** --

Contrato de comodato – Associação
de Andebol da Ilha Terceira

Ent. 364 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 16 de Março de 2011, no sentido de ser cedida à Associação de Andebol da Ilha Terceira, duas salas, no piso 0, do prédio sito na Rua Dr. Eduardo Abreu, n.º 7, Freguesia de Santa Luzia, do Concelho de Angra do Heroísmo, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta acompanha esta proposta, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas e) do n.º 1 e b) do n.º 4, ambas do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.** -----

Contrato de comodato – Núcleo de
Árbitros de Futebol da Ilha Terceira

Ent. 365 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 16 de Março de 2011, no sentido de ser cedida à Núcleo de Árbitros da Ilha Terceira, duas salas, no piso 1, do prédio sito na Rua Dr. Eduardo Abreu, n.º 8, Freguesia de Santa Luzia, do Concelho de Angra do Heroísmo, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta acompanha esta proposta, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas e) do n.º 1 e b) do n.º 4, ambas do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

Relativamente aos cinco contratos de comodato, a Presidente disse que visam proceder à transferência das respectivas agremiações.-----

O Vereador Alonso Miguel disse que relativamente ao Núcleo de Árbitros de Futebol da Ilha Terceira tem uma sala no Pavilhão Multiusos mas a porta nunca é aberta e afirmou que há uma divergência entre os árbitros e o núcleo, pelo que queria confirmar a existência de actividade. -----

A Presidente afirmou que existe actividade do núcleo de árbitros e que quando pede para reunir com este organismo os dirigentes comparecem. O Vereador Fernando Dias perguntou se de facto precisavam de duas salas, pelo que a Presidente respondeu que sim. O Vereador Cota Rodrigues acrescentou que o núcleo precisa de uma sala para formação dos árbitros e a outra sala para a parte administrativa. -----

O Vereador Alonso Miguel disse que a sua preocupação vai no sentido de poder haver outras entidades que precisem mais dessas instalações. A Presidente explicou que não está em causa quem precisa, mas uma vez que estas associações já estavam instaladas procedeu-se apenas à sua transferência, ou seja, só estão a mudar quem estava a ocupar espaços que são pagos ou cedidos pela Câmara. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se o contrato prevê a verificação se há ou não actividade através de fiscalização. A Presidente respondeu que sim.-----

Abertura de Concurso Público
Internacional para Aquisição de
Viaturas – SMAS

Ent. 1241 – Ofício n.º SAI-SMAH/2011/751, de 14 de Março de 2011, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, solicitando o seguinte: -----

- autorizar a abertura do concurso público acima referido, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto; --
- autorizar a realização da despesa até ao valor de €310 000,00 (sem IVA), de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----
- aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.-----

No mesmo ofício, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados propõe a designação dos seguintes elementos para constituírem o júri que conduzirá este procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP:-----

Presidente: Eng.ª Ana Cristina Guerreiro de Oliveira Mendes, Chefe de Divisão Municipal de Resíduos Sólidos; -----

Vogais efectivos: Eng.º Daniel Cunha Belo Projecto, Chefe de Divisão Municipal de Logística em regime de substituição, que substituirá a Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Luís Alberto Borba Gonçalves, Coordenador Técnico da Secção de Administração Geral; -----

Vogais suplentes: José Guilherme dos Santos Bendito, Encarregado Geral e Ana Maria Prazeres Júlio Miranda de Mesquita Patrocínio, Chefe de Divisão Municipal Administrativa. -----

A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou o solicitado pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo. ---

Abertura de Procedimento

Ent. 327 – Novamente presente a proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 4 de Março de 2011, com vista à abertura de procedimento para a celebração de um contrato de concessão do uso e utilização de quiosque com esplanada, na Praça Velha, para actividades de cafetaria e similares, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal retirou esta proposta, devendo a mesma ser reagendada para a próxima reunião do executivo municipal.** -----

O Vereador Fernando Dias começou por dizer que relativamente ao assunto a ideia com que tinha ficado na última reunião era de que não se podia estar a discutir a abertura do procedimento, tendo em atenção que esse concurso de concessão de uso e utilização era para a utilização de um quiosque e todo o espaço público que o envolve e que à partida iria ser sujeito a discussão pública. Questionou se a utilização daquele quiosque

condicionaria a abertura de um concurso desse tipo e que ao concordarem com o assunto em questão, estarão a concordar com o tipo de quiosque que foi apresentado. A Vereadora Raquel Silva disse que a abertura do procedimento é para o quiosque que está previsto. O Vereador Fernando Dias perguntou o que se tinha alterado desde a última reunião para o assunto vir novamente à Reunião de Câmara. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que a dúvida também lhe surgiu decorrente das notícias que vieram nos jornais sobre a matéria da discussão pública. Para tal, referiu que voltou a ver o vídeo da discussão que fizeram na reunião no dia 19 de Março em que falaram sobre a Praça Velha e que está bem explícito na gravação que com a saída do quiosque ficaria inviabilizado a utilização do espaço. Teria que ficar assente que no âmbito da discussão até poderiam chegar à conclusão que não seria aquele o quiosque a ser utilizado. Disseram que não se pode fazer uma consulta pública para perguntar às pessoas, se querem um ou outro quiosque. -----

A Vereadora Raquel Silva e a Vereadora Teresa Valadão disseram que não vão conseguir em tempo útil promover a discussão e preparar um questionário para se discutir se é colocado ou não um determinado quiosque. Para tal, e no entender da Vereadora Raquel Silva, o que tinha ficado assente em Reunião de Câmara é que não seria inviabilizada a existência de uma esplanada na Praça Velha e que o quiosque adquirido deveria ser colocado. Posteriormente, se as linhas da discussão pública forem em sentido contrário, então no próximo ano o mesmo poderá ser substituído. A Vereadora Raquel Silva adiantou que ela e a Vereadora Teresa Valadão concordam que se deve criar uma linha homogénea para o Centro Histórico, mas que não se deve pôr em causa o uso da maior praça da cidade, por causa de se gostar ou não do quiosque. -

A Vereadora Raquel Silva disse, ainda, que será preciso colocar a Praça Velha a funcionar com uma esplanada e que tal não acontecerá com o quiosque fechado. A Vereadora Teresa Valadão perguntou se não haveria alguma possibilidade de um dos cafés funcionar este ano sem ter um quiosque, ao que a Vereadora Raquel Silva respondeu que não, pois sendo o quiosque municipal, não se pode fazer a concessão directamente, tem de se fazer uma consulta informal aos três cafés nas imediações,

porque o quiosque não tem autonomia para funcionar independentemente e neste sentido tem de ser acoplado a um dos três cafés. Acrescentou que é preciso saber qual destes cafés é que fica com o espaço para se colocar a luz, a água, ou seja, é necessário um procedimento prévio antes quer da sua instalação como apoio à esplanada. -----

O Vereador Fernando Dias disse que não se pode ter essa pressa mas que a Praça Velha não pode ficar sem actividade durante o Verão. O Vereador Alonso Miguel afirmou que a sua proposta seria a de adiar a discussão do assunto, pelo que a Vereadora Raquel Silva referiu que tal inviabiliza a existência de uma esplanada no Verão e que tinha chamado a atenção para esse facto no dia 19 de Fevereiro.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou quando é que o referido ponto tinha vindo a reunião, ao que lhe foi respondido que tinha sido nas últimas duas reuniões. O Vereador Fernando Dias disse que o assunto em discussão era o mesmo que tinha sido retirado em reuniões anteriores. A Presidente respondeu que tinha sido retirada a proposta para se apreciar um parecer jurídico. -----

Por outro lado, a Presidente afirmou que tinha aceitado que se fizesse a discussão pública da requalificação em termos gerais e não para se saber se deve ou não manter o mesmo quiosque. E perguntou porque é que não ganha tempo, avançando com o procedimento. -----

O Vereador Fernando Dias disse que se poderia chegar à conclusão de que nem seria necessário um quiosque e para tal não poderia avançar com o procedimento. Argumentou que se há um procedimento para implantar um quiosque e depois se faz um concurso ao qual as pessoas concorreram depois não se poderá voltar atrás. A Presidente disse que pode-se anular o procedimento com a devida justificação. Neste seguimento, o Vereador Fernando Dias disse que discordava. Pelo que a Presidente reafirmou que se pode anular o procedimento antes da adjudicação. -----

A Vereadora Teresa Valadão acrescentou que se podia informar as pessoas interessadas quando se estivesse a fazer a consulta prévia o que é que poderia ocorrer.

A Vereadora Raquel Silva disse que não acredita que alguém chegue à conclusão que não será necessário, ou que não será importante para a revitalização do centro histórico, haver esplanadas nas praças. -----

O Vereador Fernando Dias disse que não estava em condições de votar favoravelmente a proposta "sem mais nem menos". A Presidente referiu que não era "sem mais nem menos", pois o que se pretende é ganhar tempo. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que na reunião do dia 19 de Fevereiro, chegaram todos à conclusão de que iria ser aquele o quiosque a colocar no local e futuramente podia-se substituir por outro. -----

O Vereador Cota Rodrigues disse que a paciência e o bom senso são uma das virtudes essenciais e na questão da Praça Velha é preciso muito bom senso e paciência. Afirmou que o que se está a falar é de quatro ou cinco bancos numa praça central de uma cidade. Acrescentou que já se tinha falado dos bancos, agora era o quiosque, pelo que perguntou se os Vereadores não tinham mais sobre o que se debruçar. Frisou que o que estava em causa era a substituição de um quiosque que não tinha condições higiénicas, nem condições de segurança, que ficava situado na esquina de uma praça e que impedia a visibilidade, que não tinha condições para guardar o lixo no interior, pelo que se estava simplesmente a pensar em substituí-lo. Afirmou que um quiosque tal como um banco, hoje pode-se gostar e amanhã não, mas que essa é uma situação fácil de resolver porque se trata apenas de peças de mobiliário. O Vereador Cota Rodrigues acrescentou que o Concelho tem problemas muito mais graves para discutir e que é preciso ter paciência para se perder dias e horas a discutir a requalificação da Praça Velha, quando há muito mais coisas para se debruçarem sobre. Disse, ainda, que os eleitores não votaram naquele elenco camarário para estar a perder tempo com um banco da Praça Velha, que pode ser substituído com a maior naturalidade, adiantando que estas discussões do quiosque da Praça Velha não acrescentam um minuto à felicidade dos munícipes, mas há outros problemas que se vierem a resolver melhoram

significativamente a qualidade de vida das pessoas. O Vereador Cota Rodrigues declarou que não é que não tenham legitimidade para discutir, mas o arrasto peçonhento "já farta". -----

A Presidente afirmou que o processo da Praça Velha, com todos os avanços e recuos, já a confunde e considerou útil que se lesse as últimas actas das reuniões de Câmara, pois após a apresentação do projecto de intervenção, em todas as reuniões se tem abordado o assunto da Praça Velha. Disse que cada vez que entra na sala e se começa a discutir o assunto fica com a sensação de que as pessoas ou têm a memória curta ou já não sabem o que é que disseram nas reuniões anteriores e andam a brincar com um assunto que, pese embora possa ser uma minudência, não deixa de ser sério, porque implicou o dispêndio de recursos da Autarquia e implica o uso de competências próprias de pessoas que tem assento naquele Órgão. Em seguida a Presidente disse quais os recuos e avanços que o processo teve, ou seja, o processo foi apresentado em Janeiro e que depois os Vereadores quer do CDS-PP quer do PSD apresentaram propostas, uma que visava a suspensão da intervenção na Praça Velha com discussão pública e a outra que avançava para a discussão pública sem suspensão explícita, mas que pelos vistos depois estava implícita, o que conduziu a que se pedisse um parecer sobre as competências para a intervenção na Praça Velha. Na fase seguinte, referiu que o parecer foi discutido e que ficou acordado o agendamento das propostas de ambos os partidos, as quais foram discutidas na semana anterior. No âmbito dessa discussão assegurou que o assunto ficou claro, o que levou à alteração do conteúdo das propostas. O CDS-PP eliminou a questão da suspensão e no que diz respeito à discussão pública, ficou acertado que iriam discutir não a Praça Velha, mas a requalificação urbana em geral. O PSD disse que se iria discutir a requalificação pública em geral do centro histórico. -----

A Presidente perguntou se a intenção é deixar de haver quiosque na Praça Velha, pois o Vereador Artur Lima tinha dito que era inquestionável a necessidade de substituição do quiosque. Sendo assim, e se o quiosque terá de ser substituído e se aquele reúne os requisitos questionou sobre qual o motivo que agora se coloca, será apenas a estética? -

A Vereadora Raquel Silva disse que não se pode resumir a questão do quiosque ao nível estético, mas sim à funcionalidade e higiene. -----

O Vereador Alonso Miguel, interveio para dizer que quando se aprovou a proposta do CDS-PP, já a pedra da calçada estava revirada e que não ia ficar daquela maneira. Depois acrescentou que a forma como o Vereador Cota Rodrigues fala em trocar um quiosque dá a impressão que é a mesma coisa que "trocar os sapatos", pois o valor não é o mesmo, pelo que não se pode falar numa questão tão prática quanto isso. Embora sendo uma peça de mobiliário é muito cara e antes de a mesma ter sido adquirida o assunto deveria ter sido discutido. Apelou a que o assunto fosse adiado, pois caso contrário votava contra a proposta. -----

A Presidente disse que tem competência para deliberar sobre a questão e que o quiosque foi adquirido e será para colocar no seu lugar e que esse assunto não está em discussão nesta fase. Acrescentou que para si é determinante, para a dinamização do centro, a existência de um quiosque e uma esplanada. -

Em seguida, a Vereadora Teresa Valadão afirmou que uma das perguntas que tem de se colocar às instituições é se querem ou não um quiosque, se aceitam ou não o quiosque naquele local, se acham que o quiosque deve ter um carácter modernista ou não. Disse que uma das coisas a que sempre se habituou como munícipe e que às vezes tem muita pena que aconteça, é de ver em determinados momentos e em determinadas horas a cidade vazia. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que tinha todo o gosto em mostrar o interior e o exterior do quiosque. -----

O Vereador Fernando Dias disse que as pessoas adaptaram-se àquele formato de quiosque e à área que ele ocupava e que numa dada altura é que haverá uma discussão sobre o mobiliário da cidade e que não se pode avançar com alterações a esse nível. ----

A Presidente disse que ainda não se estava a pôr o mobiliário na Praça Velha, pelo que o Vereador Fernando Dias disse que a Presidente não estava a ir ao encontro do que o Vereador Cota Rodrigues tinha dito. A Presidente acrescentou que tem toda a

legitimidade para continuar com a intervenção na Praça Velha. -----

O Vereador Hugo Lourenço disse que a proposta que foi aprovada não refere que é para continuar com a intervenção no seu todo, mas sim para prosseguir a pavimentação e a colocação das árvores. A Presidente solicitou ao Vereador Hugo Lourenço para ouvir de novo a gravação da anterior reunião ou para ler a respectiva acta e de todas as outras anteriores para perceber o que foi aprovado. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que já todos perceberam que a questão do quiosque anda à volta da estética, pois não há nem nunca houve nenhum argumento nas reuniões de Câmara em que esteve presente para que o quiosque não fosse colocado no local, que tivesse fundamento funcional ou técnico. Pelo que considera que não faz sentido pôr em causa a dinamização de uma praça que é o centro cívico angrense, porque uns gostam e outros não gostam. Afirmou que não se pode estar a pôr em causa o quiosque que respeita todos os condicionalismos legais para o funcionamento de uma esplanada, que respeita questões de higiene, que resolve o problema da publicidade e que vai dar dinamismo à cidade. -----

O Vereador Fernando Dias afirmou que na questão de não se querer um quiosque que era um "fantasma", pelo que a Vereadora Raquel Silva disse que esse "fantasma", que está a ser levantado em relação à questão de não se fazer a concessão do quiosque, porque se tal não se fizer, fica o quiosque e a esplanada fechados e passa-se o Verão sem uma esplanada no centro histórico. -----

O Vereador Cota Rodrigues disse que a imagem que a Câmara está a dar para os munícipes não é a melhor. Afirmou que se anda a discutir o assunto da Praça Velha há alguns meses e que este não tem a importância de que lhe estão a dar. Voltou a referir que estão a discutir apenas uma questão de mobiliário. Acrescentou que uma coisa era mexer no património arquitectónico da cidade, no entanto, estão a mexer é na mobília. --

A Presidente referiu que gostaria de pedir desculpa ao Vereador Hugo Lourenço, pois não se recordava que o Vereador tinha estado presente na última reunião. Questionou se o que foi tornado público sobre as decisões tomadas de discussão pública foi aquilo que foi veiculado na comunicação social. O Vereador Hugo Lourenço respondeu que não fazia ideia, pois não tinha lido e afirmou que tinha estado presente na última reunião e aquilo que depreendeu foi a pavimentação e árvores podiam continuar e que tudo o resto seria objecto da discussão pública. Disse que se estava à espera que haja a discussão pública para se decidir o que fazer na Praça Velha. -----

A Vereadora Teresa Valadão declarou que apresentaram em reunião algo muito concreto e taxativo e é uma pessoa que assume as suas responsabilidades dentro das suas áreas. Pelo que a Vereadora Raquel Silva afirmou que não iriam estar a enviar catálogos para as pessoas para que dissessem qual o quiosque que preferem. -----

O Vereador Hugo Lourenço perguntou como se vai fazer relativamente às restantes esplanadas da cidade e se estas deveriam se parecer com a da Praça Velha. A Presidente disse que não, pois em relação às esplanadas o que se vai questionar é se as pessoas concordam ou não com a sua existência e se concordando como é que se regulamenta, define-se áreas, materiais e outras questões. -----

A Vereadora Teresa Valadão acrescentou que podem apresentar sugestões baseadas em determinadas situações, se a pessoa é sensível ou não a que os materiais sejam mais modernos ou que se inspirem num modelo mais tradicional adequado da questão urbanística. Defendeu que estas são perguntas que se devem fazer. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que outra questão que se poderia colocar é se as pessoas concordam ou não com a uniformização, ao que a Presidente disse que não concorda pois é preciso deixar espaço para a criatividade e a originalidade de cada um dos comerciantes, até porque são estruturas que estão colocadas em ambientes diferentes. O Vereador Hugo Lourenço defendeu que os três quiosques devem ser uniformes. -----

A Vereadora Teresa Valadão disse que tanto a própria como a Vereadora Raquel Silva definiram um procedimento que é fazer as perguntas o mais rápido possível e ouvir as pessoas. No entanto, considera que é preciso dar tempo às instituições para se pronunciarem e que não estão para ser responsáveis, por num período de festival da cidade não existir uma esplanada, porque as respostas demoraram muito tempo e poderem levar a resultados rápidos e eficazes. -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que na proposta das Vereadoras, em sítio nenhum nas perguntas vai surgir algo como se querem ou não um quiosque na Praça Velha e se deve ser antigo ou não. -----

A Vereadora Teresa Valadão confessou estar baralhada com toda a situação, pelo que não vai assumir a responsabilidade sobre uma discussão de requalificação urbana, sobre o anti-patrimonial e o patrimonial, pois na sua casa respeita 200% as normas do património. Para tal, disse se não seria uma boa sugestão, como a Vereadora Raquel Silva já havia dito, a hipótese de ir com os senhores Vereadores ver o quiosque, pois acha importante porem em andamento uma praça com rosto, pois a praça tem vida anímica. -----

A Presidente começou por perguntar se os Vereadores pretendem ver o quiosque, pelo que os Vereadores Alonso Miguel e Hugo Lourenço afirmaram que sim e o Vereador Fernando Dias afirmou que não precisa vê-lo. -----

De seguida, a Presidente perguntou, estimando que a discussão pública possa durar três semanas e o procedimento em si leva mais do que isso, qual era a contingência de se avançar com o procedimento, se a discussão à partida estará concluída antes dessa altura. -----

O Vereador Alonso Miguel disse que estavam a falar de um mês e meio e esse tempo não põe em risco o processo. A Presidente respondeu que se só em Maio terão o procedimento lançado e que antes de Junho não haverá equipamento ou seja, até Agosto não se pode fazer nada no local. -----

O Vereador Hugo Lourenço declarou que estava confuso, pois o entendimento por parte da Presidente, relativamente à última discussão é completamente diferente do seu. Acrescentou que ainda mais confuso ficou, pois as directivas que a Vereadora Raquel Silva falou estão bem convergentes com o que o julgava que deveria ser, mas na prática não se conseguem entender em relação ao quiosque. O Vereador Hugo Lourenço afirmou que vinha para a reunião com o entendimento de que na última reunião tinham acordado prosseguir com a pavimentação e a colocação das árvores por isso não se sentia preparado para aprovar o concurso para aquele quiosque. -----

A Vereadora Teresa Valadão disse que em relação à votação se sentia numa situação de pressão, pois pela primeira vez se achou desnorteada sobre os trâmites de uma questão na qual está envolvida, nomeadamente num processo de auscultação. A Vereadora acrescentou que se sente mal, pois não sabe como se vai decidir relativamente à votação, pois por um lado pode-se penalizar o progresso numa cidade e noutro tem de ouvir as pessoas, dizendo que não sabe como proceder perante a situação. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que nunca foi dito publicamente que o quiosque não iria ser colocado no local ao contrário do que aconteceu com os bancos. Afirmou, ainda, que levantava-se agora a questão da concessão do uso do espaço que não é competência da Presidente nem da Vereadora Raquel Silva, mas sim, competência do Órgão. -----

O Vereador Cota Rodrigues interveio para dizer que os Vereadores são todos pessoas responsáveis e se virem que o quiosque não é funcional, que desagrada ou choca, deverão dizer-lo para que no ano seguinte ou daqui a dois anos, o quiosque possa ir para outro sítio e pensar-se noutra estrutura. -----

A Vereadora Teresa Valadão perguntou se não seria possível e uma vez que se iria proceder a uma auscultação, avaliar se o quiosque é adaptável ou não. A Vereadora Raquel Silva respondeu que o contrato a qualquer momento pode ser alterado de acordo com a vontade da Autarquia, ou seja, a qualquer momento a Câmara pode substituir o quiosque, a concessão prolonga-se e só é alterada a especificação técnica. -----

Neste seguimento, a Presidente disse que essa seria uma questão a colocar às pessoas que irão concorrer. Disse que abrir o procedimento não condiciona a sua concessão de imediato porque irá ser pedido a três cafés, que estão nas imediações, que apresentem propostas de preços para a exploração que depois são apreciadas pelo júri e que o assunto virá novamente a reunião de Câmara para deliberação. -----

A Vereadora Raquel Silva disse, ainda, que um quiosque não se faz em três semanas, pelo que perguntou se iria passar um ano sem haver quiosque, ou seja, sem um espaço do género na Praça Velha até se chegar ao desenho ideia do quiosque para a cidade património. -----

O Vereador Fernando Dias disse que quando tinha perguntado se o concurso se era intrínseco à questão do quiosque lhe disseram que era. A Presidente afirmou que o que estava a dizer é que se pode avançar com concessão em paralelo com a discussão e quando ambas terminarem estão em condições de tomar uma decisão. -----

O Vereador Fernando Dias disse que o problema é como tudo o que está em discussão surgiu e que é preciso resolver essa situação. A Vereadora Raquel Silva disse que não se lembra de se ter feito qualquer tipo de consulta pública nas substituições de bancos, candeeiros até à data. A Vereadora também compreende que a Praça Velha tem uma imagem e um valor que é preciso preservar, mas com a intervenção não estão a tocar no património nem a pôr em causa a classificação da UNESCO. -----

O Vereador Fernando Dias tomou a palavra para questionar se o pedido de opinião a diversas entidades será sobre o equipamento em causa. A Presidente retorquiu dizendo que não, mas sim sobre reabilitação urbana, mobiliário urbano, regulamentação de esplanadas, entre outros aspectos. Adiantou que no caso do mobiliário urbano não se pretende saber por exemplo qual o tipo de banco, mas sim se será de manter a mesma linha de bancos em todo o espaço público ou se deve ou não colocar mobiliário urbano na Rua da Palha. -----

A Vereadora Raquel Silva perguntou aos restantes Vereadores se acham que é possível chegar a um consenso em relação ao quiosque. O Vereador Hugo Lourenço disse que se deve dar a hipótese aos munícipes para discutir o assunto, pelo que a Vereadora Raquel Silva afirmou que não vai ouvir os munícipes, um a um e que estão a pôr em causa a vontade dos comerciantes que querem dinamizar a cidade e que um centro histórico se faz com pessoas e não com bancos nem com quiosques. Adiantou que para as pessoas utilizarem os locais tem de haver condições condignas de saúde pública. ----

O Vereador Fernando Dias disse que a proposta para o procedimento deve ir à próxima reunião para o assunto ser resolvido. A Presidente disse que assim fará um mês desde que a proposta veio a discussão. -----

O Vereador Alonso Miguel disse que por si votava o assunto naquele momento, mas que não se importava de esperar mais uma semana, pois tem a sua opinião formada sobre o assunto. Referiu que concorda que se pense melhor e quem sabe pode surgir outra opinião. O Vereador Fernando Dias disse que tem esperança de ter outra opinião na próxima reunião, ao que a Presidente afirmou que acredita que o Vereador irá ter uma opinião diferente, pois só estão a decidir abrir o procedimento. -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que se a consulta informal que foi deliberada na reunião anterior não for nos mesmos modos, ou seja, se os Vereadores entenderem que as Vereadoras Raquel Silva e Teresa Valadão têm de fazer outro tipo de perguntas e outro tipo de discussões não está disponível para efectuar tal tarefa. -----

A Presidente concluiu que se retirava a proposta para ser deliberada na semana seguinte. -----

Senhas de presença do Conselho de
Administração - SMAH

Ent. 860 – Ofício n.º SAI-SMAH/2011/483 de 14 de Fevereiro de 2011, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, propondo o pagamento de senhas de presença aos membros do Conselho de Administração, equivalente à prevista para participação dos vereadores em reuniões na Câmara Municipal, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 53.º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme resulta do artigo 64.º, n.º 6, alínea c) da mesma Lei. – **A Câmara Municipal autorizou o proposto pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo.** -----

Verificou-se um empate, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido o voto de qualidade, pelo que a votação foi a seguinte: 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS, 1 abstenção da Vereadora do PSD Teresa Valadão e 3 votos contra dos Vereadores do PSD Fernando Dias e Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP.-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se o anterior administrador Anselmo Barcelos recebia senhas de presença, ao que a Presidente respondeu que não, pois o anterior Conselho de Administração nunca propôs o seu pagamento. O Vereador Alonso Miguel acrescentou que não seria justo que isso agora acontecesse, pois o Sr. Anselmo Barcelos não recebia e agora todos iam receber. Recordou que o Vereador Cota Rodrigues tinha levantado a questão de que a retirada de competências à Presidente da Câmara ia gerar mais reuniões e isto trazia custos maiores. -----

A Presidente afirmou que se estava a falar de remuneração por trabalho mas que a questão é diferente. Referiu que Anselmo Barcelos era a única pessoa que não foi eleita nos últimos anos entre todos os elementos do conselho de administração e como eram até então pessoas eleitas o entendimento dos serviços municipalizados foi de que não deviam remuneração por via desse cargo electivo. -----

O Vereador Cota Rodrigues disse que os cargos desses administradores não são políticos e que referiu em reunião de Câmara que em virtude de uma decisão política ia passar a haver maiores gastos, pois tal decisão acarretou a realização de mais duas reuniões mensais. Disse, ainda, que tal como acontece com a TERAMB os

administradores devem ter direito a esse tipo de remuneração. Por outro lado, acrescentou que tinha colocado a questão verbalmente ao Sr. Anselmo Barcelos e que este disse que não queria ser remunerado. -----

O Vereador Fernando Dias quis saber a razão porque é que a proposta só veio ao fim de um mês e meio depois das pessoas terem tomado posse e sugeriu que ela fosse feita dentro de um ano porque o Sr. Anselmo Barcelos esteve um ano sem receber nada. -----

O Vereador Cota Rodrigues disse que não recebe nada por ser Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou se não houve outras pessoas que foram nomeadas para o Conselho da Administração e "nunca colocaram lá os pés" nos Serviços Municipalizados no tempo do Sr. Anselmo Barcelos. A Presidente disse que houve um parecer jurídico relativamente à situação do Dr. Brito Azevedo e do Dr. Hugo Rosa e a Vereadora Raquel Silva os substituiu.-----

A Vereadora Raquel Silva disse que enquanto esteve nos Serviços Municipalizados como substituta, várias vezes se falou na questão em causa e que o Sr. Anselmo Barcelos disse que estava lá para fazer trabalho voluntário e que não queira receber dinheiro. Acrescentou que as decisões que são tomadas no Conselho de Administração são de grande responsabilidade e não pode ser tomada no âmbito de trabalho voluntário, pelo que na sua opinião as senhas devem ser pagas. A Vereadora Raquel Silva frisou nunca tinha feito a proposta pois era a vogal substituta. -----

A Presidente disse que era uma questão de justiça e o Vereador Cota Rodrigues referiu que pelo serviço que as pessoas desenvolvem devem de ser minimamente remuneradas.-----

A Vereadora Teresa Valadão disse que ia abster-se na votação e acrescentou que na primeira reunião da Câmara que participou lembra-se que a pessoa que tinha sido nomeada para os Serviços Municipalizados tinha sido o engenheiro António Ventura e depois houve a proposta para que fosse Sr. Anselmo Barcelos e que foi lançada a

questão de as funções serem assumidas de forma gratuita e que ninguém disse nada sobre o assunto. -----

O Vereador Fernando Dias disse que como havia algum trabalho, o Sr. Anselmo Barcelos queixou-se e a questão foi colocada informalmente à Presidente da Câmara. ---

Pedidos de Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal decidir sobre os pedidos apresentados:

Ent. 2465 – Pedido datado de 3 de Março de 2010, de **Maria da Conceição Coelho Esteves**, com vista à atribuição de um apoio para proceder à remodelação de um tecto novo, colocação de portas interiores e exteriores e colocação de sobrado da moradia sita Ao Lugar, n.º 55, freguesia dos Altares. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para as obras necessárias é de 1.147,00 (mil cento e quarenta e sete euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição deste apoio no valor de € 1 147,00 (mil cento e quarenta e sete euros).** -----

Ent. 3329 – Pedido datado de 8 de Maio de 2009, de **Maria José de Menezes Leal Valente**, com vista à atribuição de um apoio para proceder à canalização da casa de banho, substituição de uma porta interior, porta e 2 janelas da garagem, conserto de uma escada exterior, picagem de uma parede, pintura exterior da habitação e tijoleira para 3 quartos da moradia sita no Refugo, n.º 121, freguesia do Porto Judeu. De referir que o pedido se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, tendo a Arquitecta Municipal informado que a obra não requer licenciamento. Sugere-se, após decisão, que o requerente seja informado e solicitado a apresentação de orçamento para efeitos de atribuição do apoio. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4093 – Pedido datado de 29 de Junho de 2010, de **Maria de Fátima Ferreira Magina**, com vista à atribuição de um apoio para proceder à remodelação da casa de

banho, colocação de chão nos quartos e pintura da moradia sita no Caminho da Esperança, n.º 44, freguesia do Porto Judeu. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para as obras necessárias é de 3.937,00 (três mil novecentos e trinta e sete euros). De referir que foi efectivamente verificada tratar-se de uma necessidade básica nos termos do regulamento em vigor. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a atribuição de um subsídio no valor de € 3 937,00 (três mil novecentos e trinta e sete euros).**-----

O Vereador Fernando Dias perguntou porque é que eram datas antigas. A Sr.ª Presidente respondeu que de momento estão a concluir e com os presentes se conclui, os processos de revisão dos últimos casos de 2010.-----

Ent. 4381 – Pedido datado de 14 de Junho de 2009, de **Ana Paula de Sousa Faria Gonçalves**, com vista à atribuição de um apoio para proceder a obras de recuperação da moradia sita na Cruz das Almas, n.º 32, freguesia da Feteira. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para as obras necessárias é de 1.367,00 (mil trezentos e sessenta e sete euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a atribuição de um apoio no valor de € 1 367,00 (mil trezentos e sessenta e sete euros).**-----

Encerramento da Estação dos Correios de Angra
do Heroísmo

Ent. 724 – Comunicação n.º 79133, de 3 de Fevereiro de 2011, dos CTT – Correios de Portugal, S.A., informando o encerramento da Estação dos Correios de Angra do Heroísmo aos sábados, a partir de 2011, pese embora o parecer desfavorável da Câmara Municipal, comunicado pelo ofício n.º 81 de 13 de Janeiro de 2011, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

ENCERRAMENTO

Pelas doze horas e quarenta e três minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara da Câmara,

.....